



TO É DE R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANA CAROLINA MELO OLIVEIRA CHIARADIA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0028/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.091/2022; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; CNPJ: 28.927.482/0001-49; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS FABRICADOS (SOB MEDIDA) DESTINADOS A ATENDER AO GABINETE DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, LOCALIZADO NO ANEXO II, PAVIMENTO TÉRREO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, SITUADO NA PRAÇA PEDRO II, S/ Nº, CENTRO, SÃO LUÍS, MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 77.993,20 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SIDNEY SILVINO DE LIMA FARIA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04 e de outro, a empresa **ADRIANO DOS SANTOS SILVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.947.108/0001-61, com sede na Rua 04 nº 07 – VI. Alice Vieira - CEP 65.922-000 – João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 018936782001-0 - SESP-MA e do CPF nº 006.091.933-76, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0052817/2023 - AGEMSUL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie,

mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0052817/2023 - AGEMSUL** e da proposta apresentada: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0052817/2023 - AGEMSUL**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 33.825,00** (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.03522.4450.13351 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana - 33.90.30 – Serviços e Material Gráfico. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2023**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Imperatriz (MA), 29 de Março de 2023. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – Presidente AGEMSUL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - AGEMSUL. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e de outro, a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.482/0001-30, com sede na Avenida Santa Tereza, 1245 – Sala D – Centro – CEP 65900-470 - Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. GEONEY DAMASCENO SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 0204479220026 SSP/MA, inscrito no CPF nº 019.199.153-89, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0054150/2023 - AGEMSUL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral, materiais descartáveis e gêneros alimentícios de copa e cozinha, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0054150/2023 - AGEMSUL** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0054150/2023-AGEMSUL**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 34.964,30** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.013345 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana - 33.90.99 – Material de Consumo. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2023**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Contrato será